

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 | Ano VII - Edição nº 00874 | Caderno 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

DECRETONº 050/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA FERIADO O DIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL, BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1°** Fica Decretado feriado municipal em São Gabriel o dia 08 de dezembro do ano em curso, em virtude das comemorações da Co Padroeira Nossa Senhora da Conceição.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Prefeito Municipal

1